(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 109

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DE JUNHO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 10 JUN 11 sex

Sp D	Cap SANTI	- CCIEx
OD	2° Ten UELTON	- DGO
Guarda do Quartel		

Suuruu us Quurter		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt VALGÉRIO	- CPEx
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt EMANUEL	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt VALGÉRIO	- CPEx
Aux Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt EMANUEL	- SEF
Cb Gd	Cb BRUNO	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb PINHEIRO	- CPEx
Motr D	Cb NATALINO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd FÁBIO - DGO; SILAS - CCIEx; JADSON	- SEF

Perm Estac (P2 Móvel) Sd MAGUIELSON - SEF; PIRES - CPEx; HONÓRIO - 11ª ICFEx Perm Estac (P3 Fixo) Sd LAURISTON - DGO

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb RODRIGUES - DGO
Plantões (Sd Gd) Sd RAFAEL - CPEx; AMORIM - CPEx; AUGUSTO - SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso3° Sgt VANDERLEI- SEFCopeiroSd MAGALHÃES- SEFCozinheiroSd ARAÚJO- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd CLEIDSON - DGO; DOUGLAS - SEF; GERALDO - CCIEx; PAIVA - CPEx Sd DOUGLAS - SEF; CLEIDSON - DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 109, de 9 JUN 11

Pag Ni

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

Apresentação

Em 9 JUN 11

Este Secretário, o Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, S Sect Econ Fin e o Gen Div GERSON FORINI, Ch AOFin, por termos retornado da cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde realizamos o atendimento do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), relativo ao Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) e estarmos prontos para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Gen Bda OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA deixou de responder pelo expediente do Secretário e Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - 2) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 8 JUN 11

Os Maj WALTER MARCELO CLARO e CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, ambos desta Secretaria, por terem cessados os motivos que os levaram a passagem à disposição do DECEx para a realização de estudo e trabalho (avaliação) do CGAEM e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Baixa/Alta Hospitalar - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve as seguintes MDO:

a) "SEF - NESTA - Nr 3300/SIA VG DE 2 JUN 11 - INFO TEN CEL ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA LEITE VG DESSA OM BX NESTE HOSP VG DIA 2 JUN 11 PT CEL MED IGLESSIAS DIR HMAB PD MAJ HRUSCHKA CH SIA HMAB"

(Contadoria Geral/1841)

Pag N

Cont BI Nr 109, de 9 JUN 11

b) "SEF - NESTA - Nr 3298/SIA VG DE 31 MAIO 11 - INFO 1º TEN JOÃO CARLOS FASSINI VG DESSA OM RCB ALTA DESTE HOSP VG DIA 31 MAIO 11 ET NECESSITA DE 8 (OITO) DIAS CONVALESCENÇA PT CEL MED IGLESSIAS DIR HMAB PD MAJ HRUSCHKA CH SIA HMAB"

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

Licenciamento de Praça - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 185-SG1.2/DGO, de 2 JUN 11, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - BSB/DF - Nr 185-SG1.2/DGO, de 2 JUN 11. - Informo a essa Chefia, para fins de pagamento e outras medidas administrativas julgadas necessárias, que o Cb (07097247902-9) JOSÉ RICARDO RIBEIRO CAMPOS, desta Diretoria, está previsto para ser licenciado do serviço ativo do Exército, no dia 1º AGO 11, por término de prorrogação de tempo de serviço. - (Assn) Cel ELIMAR - Subdiretor Interino de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Plano de Férias

a) Inclusão

Torno sem efeito a inclusão no Plano de Férias, relativas ao ano de 2010, do Cel EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS, desta Secretaria, conforme publicado no BI/SEF Nr 098, de 25 MAIO 11.

b) Alteração

Altero o Plano de Férias do militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
3° Sgt	GILBERTO PEREIRA PASSOS	SEF	2010	6 JUN 11	4 JUL 11

(Solução à Parte Nr 052-SSAprv/SEF, de 1º JUN 11)

Em consequência:

- (a) torno sem efeito a concessão das férias publicada no BI/SEF Nr 106, de 6 JUL 11; e
- (b) a SG1/SEF, SSAprv/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

4

Pag Nr

Cont BI Nr 109, de 9 JUN 11

2) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo Dr LUCAS DOMINGOS RIBEIRO, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos seguintes termos: "sugiro que o Sd FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS, desta Secretaria, necessite de 2 (dois) dias de repouso em seu domicílio, a contar de 2 JUN 11", de acordo com § 4° do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 082-PSau/SG4/SEF, de 3 JUN 11)

Em consequência, dispensei em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 2 JUN 11, o Sd FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS, desta Secretaria.

3) Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Exército Brasileiro - Transcrição

"Portaria Nr 042-SEF, de 26 MAIO 11.

- O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria do Comandante do Exército Nr 1.067, de 29 de outubro de 2010, resolve:
- Art.1º Alterar os integrantes do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Exército Brasileiro (CGP-EB) com atribuições reguladas na referida Portaria do Comandante do Exército.
- Art. 2º Caberá ao CGP-EB supervisionar, orientar, coordenar e controlar o processo de estabelecimento de Parceria Público-Privada (PPP) no EB.
 - Art. 3º O CGP-EB terá a seguinte constituição:
- I Presidente: Gen Bda EDUARDO DA SILVA, 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército (EME).
 - II Supervisor: Cel R/1 PTTC SEBASTIÃO VITALINO DA SILVA, do EME.
 - III Membros:

- g) Maj ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO, da SEF.
- h) Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS, da SEF.
- Art. 4º Revogar a Portaria Nr 166-EME, de 1º de dezembro de 2010.
- Art. 5° Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. (Transcrito do BE Nr 22, de 3 JUN 11) (Nota Nr 366-SG1.1.3/SEF, de 7 JUN 11)

Em consequência, SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 109, de 9 JUN 11

Pag Nr

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 10 JUN 11					
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	10	CF	141	
Oficiais PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	8			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	123			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 10 JUN 11					
Café:	95	Almoço:	141	Jantar:	90

(Nota Nr 157-Sv Aprv/SEF, de 9 JUN 11)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

1. PUNIÇÃO DE PRAÇA - Pelo Chefe da SG1/SEF

a. O Sd FELLIPI CARDOSO MEDEIROS, desta Secretaria, por ter chegado atrasado nas formaturas diárias do Contingente nos dias 2, 3 e 26 de maio do corrente, sem justo motivo, sendo reincidente em falta desta natureza, contrariando normas do Contingente/SEF (Nr 25 e 26 do Anexo I, com atenuante do inciso I, do art. 19, tudo do RDE, transgressão leve), fica repreendido, permanece no comportamento "BOM". (Processo ATD Nr 10/11 de 26 MAIO 11).

(Nota Nr 359-SG1.4/SEF, de 3 JUN 11)

b. O Sd DANILO LOPES GONÇALVES, desta Secretaria, por ter faltado às formaturas dos dias 3 e 26 MAI 11, contrariando normas do Contingente/SEF, sem justo motivo, sendo reincidente em falta desta natureza (Nr 25 e 26 do Anexo I, com atenuante do inciso I, do art. 19, tudo do RDE, transgressão leve), fica repreendido, permanece no comportamento "BOM". (Processo ATD Nr 09/11, de 26 MAI O 11).

(Nota Nr 360-SG1.4/SEF, de 3 JUN 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 6

Cont BI Nr 109, de 9 JUN 11

2. SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - Tornar sem efeito

Em virtude do Cap JOSÉ EURICO FERREIRA DE ARAÚJO, da DGO, ter reparado a Vtr Adm FIESTA, placa JGL 4168, em tempo hábil, torno sem efeito o item 2 da Solução de Sindicância publicada no Boletim Interno Nr 181, de 27 SET 10, que determinava a indenização de danos de material referente à viatura supramencionada.

(Nota Nr 031-FA/SG4/SEF, de 27 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças